



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que determine à Secretaria responsável intensificar a fiscalização de focos do mosquito da dengue em casas, comércios, imóveis abandonados e terrenos baldios, como também realizar a nebulização na cidade para eliminar possíveis criadouros, diante do aumento considerável de casos nos últimos meses.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 38/2024

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que determine à Secretaria responsável intensificar a fiscalização de focos do mosquito da dengue em casas, comércios, imóveis abandonados e terrenos baldios, como também realizar a nebulização na cidade para eliminar possíveis criadouros, diante do aumento considerável de casos nos últimos meses.

A medida visa ao combate ao mosquito transmissor da dengue, zikavirus e chikungunya, já que os moradores têm sofrido com surto de dengue. Para combater os focos do mosquito, fazem-se necessárias capina, limpeza, remoção de entulhos e lixos, notificação de proprietários de imóveis com foco do mosquito, campanha educativa junto aos moradores para que, através de um esforço conjunto, a população vença a batalha contra o mosquito.

A população local está sofrendo com a dengue e compete ao poder público municipal a adoção de medidas permanentes e eficazes para acabar com o mosquito e prevenir doenças por ele transmitida.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Dalva Siqueira

Dalva Siqueira
Vereadora